O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre. 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera' recebida —Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis—Semestre, 1$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 173 | **TERÇA-FEIRA 3 DE MARÇO DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

AVEIRO

Quando o governo mandou proceder ás eleições complementares, os amigos do sempre chorado José Estevão deliberaram promover a eleição do sr. Manuel José Mendes Leite pelo circulo d'Aveiro, á custa dos seus recursos sem contarem com o auxilio da auctoridade.

O governo, porém, reconhecendo que o sr. Mendes Leite tinha mais que nenhum outro direito a ser eleito deputado por Aveiro, e a que a sua eleição exprimia a vontade geral dos eleitores conscienciosos, não hesitou em escolhel-o como candidato.

Logo que este facto se divulgou em Aveiro, os falsos amigos do governo, aquelles que ainda ha dois dias o cobriam de injurias, organisaram as suas forças e prepararam-se para o combate dispostos a lançar mão de toda a casta d'armas.

Veiu de Lisboa o deputado por Agueda, e, d'accordo com os seus poucos amigos, tentou vencer a eleição propalando as mais loucas mentiras, inventando infames injurias e corrompendo as auctoridades. Foi para isto secundado por um alto personagem, em nome de quem se dizia auctorisado para prometter a reintegração em poucos dias de todos os que merecessem ou pedissem a sua demissão.

Começou-se a urdir o trama chamando ás horas da noite os regedores das differentes freguezias, e pondo em movimento os empregados publicos da sua grei, aquelles que tinham conservado relações intimas com o sr. Firmino, antigo *capitão-mór do governo civil*, durante a pusilanime administração do sr. Basilio Cabral.

O primeiro funccionario publico que se declarou contra o seu chefe foi o administrador do concelho d'Ilhavo. E' certo, porém, que este sr. o fez com toda a dignidade prevenindo o exm.º governador civil, e pedindo a tempo a sua demissão. Com a frieza e imparcialidade com que estamos narrando os acontecimentos eleitoraes, folgamos muito poder elogiar o procedimento do sr. Pedro Couceiro.

Pouco depois teve logar o pedido de demissão do regedor de Cacía, que sossubrando ás sugestões vis e infames dos agentes do sr. Antonio José da Rocha, retratou a sua palavra de cumprir as ordens da auctoridade superior.

Sempre coherentes com os principios que emittimos no nosso numero passado com relação ás eleições, diremos que todo e qualquer empregado que vive á custa dos cofres do estado, não pode hostilisar abertamente o governo sem primeiro lhe depôr nas mãos o diploma com que elle o agraciou. Assim nenhum desaire pode competir ao sr. Conceiro, e nada ha que desculpe o sr. Ventura.

Uma demissão depois de compromissos com a auctoridade superior, e á ultima hora, equivale a uma traição. Sentimos muito que o sr. Ventura regedor de Cacia não tivesse a coragem precisa para cuspir nas faces dos seus suppostos amigos, que com esta capa o quizeram nodoar e desconceituar perante a opinião publica.

Não foi só o sr. regedor de Cacia que foi instado para praticar acções d'esta ordem; com os outros fizeram eguaes, senão maiores esforços que felizmente, para elles, foram baldados.

Vendo porém a opposição que a sua causa estava completamente perdida, sem lhe valerem os centenares de cartas que o deputado d'Agueda dirigiu indistinctamente, nem os serviços *valiosos* do sr. Vilhena, segundo official do governo civil, nem os serviços prestados pelo mestre das obras da camara, Antonio Duarte, que o sr. presidente, seu compadre, fez trabalhar, como seu criado, nem a subtracção quasi violenta das listas, feita á entrada da cidade, e dentro da igreja aos eleitores, e nem os serviços do sr. José Ferreira Junior, empregado do delegado do thesouro, e nem tão pouco os do escrivão de fazenda, que tão arteiramente os soube prestar por procuração dada áquelle nos seus paroxismos da morte, recorrem á columnia e injuria, seu habitual reducto.

Começaram a pejar as columnas do seu jornal com a ultima edicção das verrinas contra o sr. Mendes Leite, verrinas que só servem de os acabar de chafurdar no lodaçal em que nasceram e em que hão de acabar, as quaes pela má indole que revelam e pela falta de senso que provam merecem apenas um despreso eterno. Sirvam, ellas de epitaphio ao partido que quizeram levantar, em Aveiro, da intriga e miseria e que succumbe á pressão da moralidade.

Não contentes com isso esses homens, que na outra eleição forçaram as auctoridades a praticar os ultimos esforços; que mandaram espancar e ameaçar os agentes da opposição, que então eramos nós; e que cercaram a urna de cacetiros façanhudos, fizeram espalhar em Lisboa que Aveiro estava em alarme e que o ex.mo governador civil era causa dos despotismos que os seus subordinados praticavam. Tiveram mesmo a indiscripção de firmar uma denuncia, que nada tinha de verdade.

Em quanto que a opposição assim vomitava intrigas nas trevas da noite, o ex.mo governador civil, confiado nos subalternos que o quizeram seguir e no auxilio dos amigos do sr. Mendes Leite, dava as suas ordens com toda a moderação e prudencia — tanto elle confiava n'aquelles que souberam vencer o sr. Firmino, ainda auxiliado pelos ultimos esforços da auctoridade.

Chegou o domingo e com elle o desengano para todos:

Para o governo, que viu os esforços do governador civil d'Aveiro, que pouco versado ainda na intriga dos seus inimigos, correu a Vagos combater um fantasma creado pela imaginação escandecida do sr. Firmino, encontrando lá, em vez de anarchia e coacção, ordem e liberdade. Outro tanto aconteceu nas outras assembleias aonde o processo eleitoral correu sem o menor incidente como que para justificar a moderação do sr. Taborda, e desmascarar os denunciantes que com tão parva rasão queriam desculpar a sua derrota.

Para o sr. Mendes Leite que teve occasião de disscriminar os amigos dos inimigos.

Para o sr. Firmino que teve mais uma lição que lhe deve aproveitar, contendo-o nos seus excessos d'ambição immoderada, que lhe afere a influencia, que tão immodestamente apregôa e impõe.

Para todos, emfim, que viram triumphar a justiça, e dissipar as esperanças vãs, quando tinham o seu fundamento em praticas anormaes.

A urna exprimiu o resultado esperado, sendo eleito o sr. Manoel José Mendes Leite deputado por este circulo com a maioria de quinhentos sessenta e quatro votos.

Na assembleia d'Ilhavo obteve o sr. Manoel José Mendes Leite duzentos e trinta votos e o sr. Antonio José da Rocha cento setenta e seis. E' digno de mencionar-se este resultado!!!

Em Ilhavo, terra natal do sr. Rocha, aonde tem os seus parentes e aonde o administrador tinha tomado conta do seu cargo cinco dias antes da eleição, obteve o sr. Mendes Leite cincoenta votos mais que o sr. Rocha. — Avalie por aqui o publico as sympathias que sr, Rocha tem neste circulo e as falsidades que os seus amigos tem escripto.

Sirva esta lição de desengano a tantos, que illudidos por esses embusteiros, deixam de pugnar pelo bem commum desta terra.

Acção reprehensivel do sr. João Ribeiro.

A aplestia, que a pessima administração do sr. João Ribeiro lhe gerou, fazendo-lhe resvalar das mãos as rédeas do poder, tem-lhe provocado o appetite insaciavel da ambição, de tal sorte, que todos os meios para elle são justos, uma vez que consiga os fins. A affliccão, que o rala por se ver apeado do poderio, que fazia infundir submissão aos outros, tem-lhe ultimamente inflammado as furias tanto, que estão fóra do alcance do antiphlogistico. Até d'uma cadeira d'instrucção se tem servido, não sei se para fins eleitoraes, se para se vingar do pobre regente sem motivos alguns. Não nos surprehendemos, pois, com os actos attentatorios da justiça, e da verdade, postos em pratica por esse homem tão fingido nas apparencias,—que para introduzir o engano—sabe mudar a fórma, roubando a *Protheo* as caras, e tomando de *Jano* os rostos.

Não nos admiramos, porque sabemos que foi, é, e será sempre seta, que esconde o fio, e emprega o golpe naquelle, em quem se quer vingar, —que é lua, que attrahe a attenção com a sua orbicular grandeza, e deixa-o illudida com as suas differentes phases, — que é sol fingido, que chama com a luz, e queima com os raios, — que é sombra, que occulta os fins, e introduz os damnos, — que é, emfim, horisonte, que lisongeia os sentidos com as suas variadas côres, e gora a perspectiva com a sua rapida mudança!!!

Ha homens affectados d'apanthrophia por motivos, que só á medicina compete avaliar, porém o sr. João Ribeiro é atacado por ella só e exclusivamente, quando o genio da traição, da mentira, da injustiça, e da vingança o subjuga

Sem me deixar levar d'afogadilho vou a descrever ligeiramente o que deve alarmar a indignação publica contra o sr. João Ribeiro.

Deixando em 1859 de reger a cadeira d'instrucção primaria da freguezia da Castanheira do Vouga um tal sr., que por bem *conhecido*, se não confronta, o deus *Baal* do sr. João Ribeiro, disse-lhe um dos mais respeitaveis cavalheiros do bispado que julgava conveniente que se mudasse a séde da cadeira para as Maçadas, não só por ser o ponto mais central a toda a freguezia, mas até por estar na intima convicção de que haviam d'affluir muito mais alumnos de quasi todos os lugares da freguezia, e de Bulfiar, da freguezia de Agueda, por ficar affastadissimo de qualquer outra eschola publica.

O tal sr. apoiou, fazendo depois coisas do arco da *velha*, que por em quanto omitto. Certo individuo, animado pela annuencia (falsa) do tal sr. *cavalheiro*, dirigiu-se ao *bom* João Ribeiro, famigerado *Synon*, pedindo que tractasse de a mudar para o ponto indicado; porque —com isso fazia um grande serviço á justiça: o *santo* João Ribeiro negou-se formalmente, por causa do seu oraculo sybillino lhe ter mettido nos ouvidos coi-

---

FOLHETIM

PASSOS MANOEL

V

(*Continuado do n.º* 169)

A regencia de D. Pedro foi contestada, e um escriptor, que depois grangeou titulos mais dignos de conceito, como deputado e ministro da rainha, o coronel Rodrigo Pinto Pizarro, em um opusculo denominado «*Normas das Regencias*» declarando se contra o supremo poder, em que a urgencia da salvação publica investira o duque de Bragança, atribuia exclusivamente ás cortes a iniciativa e a legalidade da nomeação. Mas as côrtes estavam longe; a terra em que se haviam de congregar achava se occupada pelo governo intruzo; e só uma dictadura em mãos vigorosas podia supplantar os obstaculos, que previam os mais experientes e desenganados.

Infelizmente uma ordem assignada por Candido José Xavier, ordem impotente e arbitraria, pretendeu castigar a livre manifestação do pensamento como um attentado de lesa magestade, decretando a prisão do coronel Pizarro! Ateou-se um incendio, do que esquecido nem chegaria a levantar uma leve chamma, e Manoel Passos e seu irmão José da Silva Passos, que estreitos vinculos de amisade ligavam a Rodrigo Pinto e ao general hoje duque de Saldanha, não trepidaram em se offerecer como novo alvo ás iras do ministro, publicando um escripto em Eaubonne a 15 de janeiro de 1832, intitulado; «*Parecer de dois advogados da casa do Porto* sobre a carta do secretario camararío de sua magestade o ex-imperador do Brazil, e sobre a communicação feita por sua magestade imperial o senhor D. Pedro de Bragança ao general conde de Saldanha na audiencia de 13 do corrente.»

O estylo e os argumentos d'este folheto de 23 paginas revelam o engenho de Manoel Passos. Austero na doutrina, benevolo na fórma, e incisivo nos raciocinios amenisa com abundantes citações e alguns rasgos de imaginação a aridez do thema juridico. Fallando do imperador nunca esquece o respeito devido á cathegoria e aos perigos do pae da rainha; e declinando todas as consequencias do acto illegal sobre a prepotencia do ministro escarmenta-a com justa severidade, não lhe poupando o orgulho, nem a ousadia.

As maiores sombras dissiparam-se á medida que os aprestos para a expedição se adiantavam, e os navios da armada constitucional, desfraldando finalmente as velas no meio das bençãos até dos que ficavam retidos pelos annos, pelas enfermidades, ou pelo preceito dos conselheiros do imperador, despediram-se das praias de França, e despregaram pouco depois as cores da liberdade nas aguas da Terceira. Quem lhes vaticinaria então, que na terra, que iam buscar, imaginando encontral a com os braços abertos para os receber, as aguardavam os lances, as pelejas e as miserias de um cerco disputado, e a fama de uma verdadeira illiada de briosos feitos, que um dia a posteridade não acreditaria se a historia os não confirmasse?

VI

A guerra civil prolongou-se. Cada cidade importante, cada palmo de territorio custou uma peleja e torrentes de sangue. A defeza do regimen antigo foi tão decidida em Portugal como na Hespanha. Combatiam contra elle as idéas do seculo, a influencia das classes medias, e as sympathias de quasi toda a Europa constitucional, e apesar d'isso não entregou a espada, senão quando se convenceu, de que a fortuna lhe tinha voltado para sempre as costas.

A geração liberal, que arrostou com todos os revezes e sacrificios para fundar a liberdade e cingir a corôa na fronte de D. Pedro, geração que todos os dias vê as suas gloriosas fileiras rareadas pela morte, foi um modêllo de heroismo e de abnegação. As estreitezas de um sitio apertado, agravadas pela fome e pelas agonias da cruel epidemia, que ceifou tantas victimas em todo o reino; as bombas cruzando-se e estalando sobre os quarteis e os edificios; as tempestades cerrando a entrada da barra aos viveres e munições; as ballas e os pelouros varrendo as linhas a todos os instantes; a esperança desmaiando até nos mais intrepidos corações, eis o quadro, que offerecia o Porto, verdadeiro berço de muralhas das instituições modernas, segundo a phrase do rei dos nossos poetas lyricos.

A existencia assim atalhada por trabalhos, sobresáltos, e privações era para consumir dentro de alguns mezes a mais robusta compleição. O primeiro que pagou á victoria o seu doloroso tributo foi o imperador. O que padeceu e callou nas horas de tribulação e nas inquietas vigilias, esgotando até ás fezes o calix de todas as amarguras, soube-o Deus e elle. Terminada a lucta, com trinta e seis annos de idade, podia dizer que vivera mais de setenta, tão cortado o deixaram os cuidados e as fadigas. Achou-se velho de corpo não de espirito, na flor da vida. Ao maior numero de seus companheiros de armas aconteceu o mesmo. Muitos encaneceram quasi de repente como anciãos; outros, encobrindo melhor as ruinas, mal apontaram a pouco mais de metade da carreira uzual cairam inanimes sobre os degráus do tumulo.

O que intentaram e venceram aquelles homens, o que immolaram de si proprios e de tudo o que amavam á sua causa, não ha louvores, ou remunerações, que lh'o recompensem. Somos os seus herdeiros. Estamos colhendo e arrecadando os fructos da seára, que elles semearam, regando-a de sangue e de lagrimas. Ao menos que a ingratidão não intristeça os que ainda restam! São nossos paes e nossos mestres no exemplo. Inclinemo-nos diante dos que passam cobertos de gloria e tambem de pobreza, não raras vezes! Oremos reconhecidos sobre a sepultura dos que já não existem, senão como os heroes de Homero, nas paginas da epopeia! O que valemos nós, obreiros da palavra e da penna, ao pé d'esses homens fundidos em bronze, inflexiveis como o dever, resignados na presença do infortunio, invenciveis a despeito de todos os obstaculos?

Manoel Passos pertencia a esta raça, que só mais tarde será devidamente apreciada. Tinha trinta e tres annos, quando encostou a espingarda, e mudou a farda de voluntario pela toga tribunicia. Imaginoso e ousado confiava nos poderes da intelligencia para abrir largo caminho diante de si, e senão temia as responsabilidades do governo era porque, inspirado pelas suas crenças politicas, esperava realisal-as oppondo a audacia natural ás hesitações, e a vontade perseverante ás difficuldades.

Revista Contemporanea.

(*Continúa*)

sas das *aranhas*, allegando que não estava auctorisado para fazer taes alterações; mas isto com um olhar carrancudo e scintillante, como o da tucara *Medea*, quando despedaçou os filhos á vista de *Jason*. «D'accordo, respondeu o tal individuo!! Mas v. s. pode fazer essa justa petição a quem compete.» «Nada, nada, replicou elle.»

O tal individuo, comprehendendo logo os effeitos do seu oraculo despresivel, retirou-se, concluindo por dizer «que, visto negar-se a fazer uma justiça, a freguezia ia pedir ás auctoridades competentes essa justiça, que lhe assistia;» ao que o sr. João sacudiu as orelhas.

Fez-se a representação, pedindo ao conselho d'instrucção publica a mudança da dita eschola: o conselho mandou a logo informar, vindo por essa rasão ter á administração do concelho d'Agueda.

O tal respeitavel cavalheiro, como tinha attestado a favor da mudança, que era a verdade pura, e como temia que o *milagroso* João Ribeiro a assassinasse, por causa das inspirações do deus *Belzebut*, originador de mais cizanias e inquietações, do que originou a *Ochosias* o que elle idolatrava, vigiava-lhe os seus *milagres*, por receiar que elle suspendesse com a sua arte de *sobrenaturalisar* os documentos, como suspendeu *in illo tempore*. Santo Antonio o mestre pedreiro, que—sem pedir licença—vinha com muita ligeireza torre abaixo. O perscrutador dos *mysterios* do venha a nós, porque tinha a certeza, de que o regedor da Castanheira subscrevia cegamente ás exigencias do oraculo satanico, mandou-lhe toda a papelada. O regedor, deixando-se emmalhar nos mexericos, maranhas, ardiz, e enredos da *veneranda* Sybilla de Cumas, para o que cooperou muito a sua *fina* astucia, e os soccorros do galhofeiro *Momo* e da garrida *Thalia*, não curando de polluir a sua posição mais do que tem polluido, d'escarnecer o evangelho, e d'atormentar a verdade d'um modo só concedido aos apedentas; estava resolvido deixar levar ao cadafalso a justiça, que militava a favor dos povos. Não admira, porque as *Sybillas* tem sempre promptos os seus talismans para obrar *prodigios taes!!!*

O bom regedor, trazendo a cabeça a voar por elevadas conjecturas, arreceiou-se da tal *Sybila* lhe querer pregar algum opio, como a outra dos velhos tempos ao pobre imperador com os livros: por isso arregalou os olhos, mandou vir a cabeça para o seu logar, e foi beber na fonte, d'onde, dizia o oraculo,—eram dimanados os taes enredos, e ahi sentiu-se logo lavado de todas as desagradaveis impressões, fazendo desapparecer diante de si o immundo charco, em que se revolvia a *Sybilla*.

Um certo cavalheiro, para não comprometter o *santissimo* João Ribeiro, d'accordo com o regedor escreveu-lhe, propondo-lhe uma eleição na freguezia, e pedindo lhe que a maioria fosse a base dos informes. O sr. João Ribeiro admittiu o alvitre, e apoiou o muito, ordenando ao regedor que se fizesse a eleição com brevidade; porque tinha a certeza, de que o seu *Josapha* improvisado triumphava necessariamente com a força das suas *orações*.

Tractou-se da eleição, e, quando um dos seus postilhões lhe annunciou que a opposição (a verdade) tinha tido uma maioria consideravel, bravejava como um possesso. Inquieto, como *Nabucho* com o sonho da estatua, partiu logo para Agueda, afim do *grande Daniel* lhe dar remédio. Passados alguns dias, mandou o regedor os informes, baseados na maioria absoluta da eleição, para responder, como tinha promettido, o sr. João Ribeiro coherentemente com elles: porém, o *tetrarcha* postiço, que não dormia por se lhe ter derrubado o solio do seu despotico predominio, voou, apesar do seu bojo, com tanta ligeireza, como uma aguria, para lhe inutilisar o seu compromisso, e informar a seu bel-prazer; porque n'isso tinha muita complacencia e muito empenho.

O patusco e *incorruptivel* ex administrador accedeu promptamente a tudo o que quizesse, senão!..... não lhe dava a vitella!!!

«Então diga lá o que quer que se mande, lhe disse o ex-administrador.» «Quero que diga nos informes que a eschola, conservando-se aonde está, é muito mais conveniente aos povos da freguezia, e muito mais perto para Bulfiar, do que nas Maçadas, para onde a querem;—que na Castanheira affluem muito mais alumnos, do que nas Maçadas, por ser o ponto mais central; — que alem d'isto a Castanheira foi em outro tempo cabeça d'um concelho;—que é uma terra importante pelo seu commercio, e numerosa população;—que teem paços municipaes para nelles se reger a eschola.» E outras coisas similhantes, que deixam significar claramente que o sr. João Ribeiro era um homem venal, prevaricador, e sacrilego por profanar a verdade e a justiça tão cynicamente, que era capaz de surprehender os proprios beduinos.

Teria alguma desculpa o sr. João Ribeiro se ignorasse a posição topographica da freguezia da Castanheira, e se não se compromettesse com a sua annuencia á proposta, que lhe fez um cavalheiro (a eleição para a base dos informes). Mas calcar impunemente o compromisso, que tinha com um cavalheiro imminentemente respeitavel, despresar os conselhos de quem dizia a verdade, e postergar o processo legal a que a freguezia da Castanheira se tinha apoiado para s. s.ª não exorbitar a esphera da justiça, isso foi—com todos os poderes da nossa convicção—um acto d'immoralidade, e de requintada corrupção.

O commercio da Castanheira nunca passou d'uma taberna, e alguma cortiça, que compram dois sugeitos;—os paços municipaes nunca excederam uma immunda poçilga sem porta;—a população foi sempre de 40 fogos;—a centralidade, emfim, a toda a freguezia é tal, que em quanto lá funccionou a eschola só aproveitava a um diminuto numero d'alumnos do mesmo lugar da Castanheira.

E quando disse que o lugar de Bulfiar de 50 fogos ficava mais proximo da Castanheira, do que das Maçadas?!!..... Não podemos conter os vomitos, sem que usemos d'applicação do antiemetico; porque é uma mentira revoltante, uma falsidade que desacreditaria o homem da mais baixa posição.

De Bulfiar á Castanheira são 4 kil. e ás Maçadas 2. D'aqui se pode colligir os tractos de guilhotina, que o sr. João Ribeiro deu á verdade tão tyrannamente.

Diga-nos, sr. João Ribeiro, não sentiu a sua consciencia corroida pelos remorços, quando referendou uns informes tão torpes, como repellentes? Não, não, porque s. s.ª foi capaz de muito mais. Se a influencia da honra e da rectidão se estendesse até s. s.ª, não se abalançaria a um acto, que o desauctorisa perante os homens honrados.

Subiram ao conselho d'instrucção publica os informes falsos do sr. João Ribeiro, sem que a freguezia soubesse nada, porque nunca imaginou que s. s.ª a illudisse tão traiçoeiramente, até que chegou um indeferimento.

O cavalheiro, com quem s. s.ª se comprometteu, queria tirar um deforço airoso, indo até aos degraus do throno mostrar o modo revoltante, com que o *mystificador protervo* adulando o e aos que tinham interesse em que tal justissima pertenção se realisasse, tinha atropellado a verdade e a justiça.

O sr. João Ribeiro, prevendo as consequencias, que de tal passo podiam resultar, officiou ao regedor para elle se apresentar em Agueda: o regedor appareceu, e ordenou-lhe que, apenas chegasse á Castanheira, mudasse a eschola para as Maçadas, o que fez aos 11 d'abril de de 1860. Ahi funccionou com indizivel superioridade de vantagens, até o primeiro do anno de 1863, quando o sr. João Ribeiro, o homem, que a tinha transferido, apresentou-se em Aveiro, e disse que o professor havia pouco tempo, a tinha mudado arbitrariamente; e por isso que o forçassem a passal-a para a sua antiga séde. Que homem falso!.... Pasmem todos!...

O que a primeiro se negou a concorrer para ella se mudar; foi o mesmo, que depois a transferiu para onde se réqueria, tendo previamente ultrajado tudo, o que n'elle nunca militou. O que ordenou ao regedor, que a passasse para as Maçadas, é o que ahi a conservou, em quanto administrador, foi o mesmo que disse em Aveiro que o professor a tinha para ali passado arbitrariamente. Commentem, leitores o caracter do sr. João Ribeiro. Vejam se ha homem mais maleavel e degradante. Olhem que o caracter baixo do sr. João Ribeiro figurou sempre d'este modo em todos os seus actos administrativos. E lembra-se de ser ainda administrador quem era capaz de fazer a vergonha de todos os governos, e quem serviu sempre, em quanto administrador, d'instrumento vil para exercer toda a casta d'infamia, de vingança, d'extorsão, e, o que é mais ainda, toda a casta d'atropellação e prostergação da lei e do poder.

Continuaremos.

* * *

Projecto de lei n.º 54

Senhores. — A commissão ecclesiastica, tendo attentamente examinado a proposta de lei do governo e tabella annexa para regular os emolumentos das camaras e auditorios ecclesiasticos do reino e ilhas, renovada por iniciativa do sr. deputado José de Moraes Pinto do Almeida, vem hoje apresentar-vos o resultado de seus trabalhos.

A commissão teve presentes as notas dos emolumentos que actualmente se cobram n'aquellas camaras e auditorios; e se por um lado se convenceu da urgente necessidade de regular por lei este importante assumpto, para se fazerem desapparecer abusos que têem dado escandalo, filhos principalmente do arbitrio, da confusão e variadas praticas estabelecidas a este respeito nas differentes dioceses do reino e ilhas, não podia por outro deixar de attender á conveniencia de assegurar meios de subsistencia aos funccionarios das camaras e auditorios ecclesiasticos, que não têem ordenados fixos, a fim de poderem viver com a decencia propria de seus cargos.

A commissão porém, ainda que muito auxiliada pelas locubrações e trabalhos das commissões d'esta camara, suas antecessoras, que desde 1855 se têem occupado d'este assumpto, pelas differentes representações dos respeitaveis prelados diocesanos, e pelos esclarecimentos fornecidos pelo governo, não tem comtudo a convicção de que apresenta um trabalho completo n'esta especialidade: não era mesmo possivel faze-lo nas actuaes circumstancias.

Duas grandes difficuldades lhe surgiram desde logo, para ella insuperaveis, e de cuja resolução dependia, a seu ver, a perfeição da sua obra; a «desigualdade das dioceses», e a «falta de uniformidade no pessoal» e nos processos, praticas e estylos das differentes camaras e auditorios ecclesiasticos. Ha dioceses que têem mil e quatrocentas freguezias, em quanto que outras não chegam a ter cincoenta! Ha negocios que n'umas dioceses se expedem por simples despacho do prelado, em quanto que n'outras não podem expedir-se sem um processo complicado e moroso! Como taxar pois em taes circumstancias emolumentos certos e definidos para todas as camaras e auditorios ecclesiasticos, sem prejudicar a nenhum dos dois pontos de vista que devem presidir á confecção das tabellas — a subsistencia dos empregados e a commodidade dos povos?

D'aqui vem que o projecto de tabellas que a commissão tem a honra de submetter á approvação d'esta camara, ha de com toda a probabilidade ser arguido, por uns como mesquinho e deficiente, em quanto que outros o acharão até superabundante, marcando emolumentos com gravame dos povos para actos inteiramente desconhecidos ou de que se prescindia em algumas dioceses.

A commissão porém, que tem plena confiança em que o governo, empregando os meios a seu alcance, e de accordo com os poderes competentes, procederá sem demora ao arredondamento das dioceses, e regulará o pessoal e praticas dos auditorios ecclesiasticos; convencida de que qualquer demora em pôr termo aos clamores que de toda a parte se levantam, com oppostos fundamentos, contra o actual estado de cousas, é grandemente nociva; e considerando que se o modo da expedição dos negocios e feitos ecclesiasticos varia nas differentes dioceses, comtudo todos têem o mesmo fim e natureza; entendeu não dever cruzar os braços na presença d'aquellas difficuldades, e confeccionou as tabellas que apresenta, adoptando, de accordo com o governo, os arbitros que lhe pareceram mais rasoaveis, tendo para si que, se não fez obra perfeita e acabada, ao menos cooperou para se conseguir a vantagem de se demarcar a orbita da legalidade, a fim de facilmente se poderem conhecer e punir os abusos, ficando assim os povos sob a protecção da lei. Não escapou porém á commissão a consideração de que, em assumpto de tanto momento, são principalmente os principios de moralidade as verdadeiras extremas d'aquella orbita.

Pareceu á commissão que não havia fundamento justo para negar aos prelados alguns emolumentos pelos actos em que intervinham com os respectivos escrivães, quando estes os veneiam, e não póde convencer-se da conveniencia de estabelecer desigualdades nos emolumentos para as differentes dioceses, nem mesmo para as differentes auctoridades ecclesiasticas que funccionam fóra das respectivas sédes, e n'esta parte apartou-se da proposta do governo. Mal parecia na verdade que para os empregados da diocese do Porto, que é suffraganea do arcebispado principal de Braga, se marcassem emolumentos superiores aos da respectiva metropole. A commissão entendeu que se ha considerações que induzem a avantajar os empregados das capitaes, essa vantagem a recebem elles do maior numero de causas e dependencias das camaras, que deve necessariamente apparecer onde a população é maior.

A commissão portanto é de parecer que se fará um grande serviço ao paiz approvando-se a proposta do governo e respectivas tabellas com as alterações que lhe fez, e em que o governo concordou, o que tudo se acha convertido no seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º Todos os emolumentos e salarios das camaras e auditorios ecclesiasticos do reino e ilhas serão cobrados segundo a tabella junta, que faz parte da presente lei.

Art. 2.º Ficam abolidos quaesquer estylos, usos ou costumes introduzidos na percepção dos salarios ou emolumentos nas camaras e auditorios ecclesiasticos do reino e ilhas.

Art. 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sala da commissão, em 23 de maio de 1862. = José Luiz Alves Feijó, presidente = José Maria da Costa e Silva = Pedro Augusto Monteiro Castello Branco = Annibal Alvares da Silva, relator = Antonio Augusto Soares de Moraes, secretario = Aristides Ribeiro Abranches Castello Branco = Francisco José Borges Fernandes.

Tabella dos emolumentos e salarios das camaras e auditorios ecclesiasticos das dioceses do reino e ilhas

CAPITULO I

Do prelado

Art. 1.º

De collações

1. De dignidade ou canonicatos	Das sés cathedraes ou de collegiadas — 1½ por cento sobre a lotação do rendimento.
2. De beneficiados ou de outros beneficios	
3. De parochos, quaesquer que sejam os seus titulos	
4. De capellania ou de qualquer beneficio collativo não especificado	

§ unico. Na promoção de qualquer beneficio ecclesiastico, o agraciado só pagará a melhoria sobre o beneficio que gosa na epocha da promoção.

Artigo 2.º

De provisões ou licenças

1. De capellão de communidade e commissario de ordem terceira	§480
2. Para edificar capella ou oratorio particular	6$000
3. Para procissão	§100
4. Para qualquer senhora particular residir em convento	§100
5. Para baptismo ou casamento fóra da igreja parochial	2$000
6. Para dispensa de proclamas	3$000
7. Para dispensa de lapso de tempo dos mesmos	§600
8. Para qualquer outro emprego ou funcção não especificada	§100

Artigo 3.

De cartas, titulos ou diplomas

1. De vigario geral	§800
2. De provisor	§800
3. De vigario de vara, arcediagos e arciprestes	§600
4. De promotor ou juiz dos casamentos	4$000
5. De juiz das habilitações *de genere*	§800
6. De juiz das habilitações dos patrimonios, defensor dos matrimonios e profissões religiosas	§800
7. De desembargador honorario	9$000
8. De conego honorario	9$000
9. De cura, coadjutor encommendado	§100
10. De capellães cantores das cathedraes e collegiadas	§100
11. De capellães das misericordias	§100
12. De thesoureiro	2$000
13. De demissorias de domicilios	§400
14. De qualquer outro emprego ou funcção não especificada	§100
15. De sêllo	§240

CAPITULO II

Do provisor ou vigario geral

Artigo 4.

Por todos os actos, termos e diligencias de autos ou processos perceberá quem n'elles intervier como juiz os emolumentos seguintes:

1. De sentenças definitivas sobre nullidade ou validade de sacramentos ou de votos solemnes	1$100
2. Ditas sobre impedimentos de matrimonio	§400
3. Todas as outras, quaesquer que sejam, incluindo as que recaem sobre exame de livros de registo parochial	§300
4. Acceitação de bullas ou breves quaesquer	§600
5. Assentada no acto de inquerito de uma ou mais testemunhas	§100
6. Inquerito em todo ou em parte, e respectivo juramento, rubrica ou rubricas de cada uma testemunha	§040

Artigo 5.

De assignaturas

1. De mandados de casamento	§120
2. De quaesquer mandados	§050
3. De alvarás ou editaes	§100
4. De commissões quaesquer ou cartas informatorias para a habilitação *de genere*	§100
5. De cartas de sentença quaesquer, ou instrumentos de autos no contencioso ou precatorios, e de os examinar	§100
6. De certidões authenticas de proclamas, baptismo, casamento ou obito	§120

Artigo 6.

De approvação de compromissos, estatutos de confraria ou irmandades	§600

Artigo 7.

Da rubrica de livros parochiaes, de estatutos de confraria, ou de quaesquer outros, cada folha	§005
Termos de abertura e encerramento, por cada um	§040

Artigo 8.

De quaesquer visitas ou diligencias a *requerimento de parte*, por dia:

Sendo dentro da cidade	1$200
Sendo fóra, com o caminho	2$880

CAPITULO III

Do promotor

Artigo 9.

O promotor levará de emolumentos de qualquer resposta escripta por mandado competente em autos ou processos de:

1. Collação	§300
2. Dispensas matrimoniaes	§300
3. Todos os outros	§200

Todas as mais serão gratuitas.

Artigo 10.

Da intervenção em escripturas sobre contratos ou bens ecclesiasticos para que for ordenada a sua assistencia, devendo fiscalisar e assignar	§500

Artigo 11.

De quaesquer visitas ou diligencias	§200

Artigo 12.

Nas dioceses em que houver as duas varas de provisor e vigario geral, quer reunidas, quer separadas, ou n'aquellas em que, alem d'estas, houver tambem a de juiz dos casamentos, defensor dos matrimonios e profissões religiosas, juiz de inquirições *de genere*, e de patrimonios, ou outra qualquer, cada uma d'ellas perceberá tão sómente os emolumentos que, pelas disposições da presente tabella, correspondem ao trabalho ou papeis, quaesquer que sejam.

CAPITULO IV

Do escrivão da camara

Artigo 13.

O escrivão da camara levará de emolumentos *fóra os termos do processo*, com obrigação os registos competentes:

1. De assistir ás collações de quaesquer beneficios e fazer o termo respectivo		1$200
2. Do respectivo titulo ou diploma extrahido dos autos		
Se o beneficio for dos comprehendidos:		
No n.º 1.º	Do artigo 1.º	1$200
Nos n.os 2.º e 3.º	Do capitulo 1.º	1$000
No n.º 4.º	Do titulo 1.º	§600
3. De dar a posse de algum beneficio, incluindo o auto respectivo		§600
4. De dar a posse de qualquer emprego, cargo ou funcção retribuida		§200
5. Das provisões ou licenças:		
a Para assistir a funcções ecclesiasti-		

cas com habito talar, cóta ou sobrepeliz $150
b » celebrar missa $100
c » confessar $100
d » prégar $100
e » edificar igreja, capella ou ermida publica . . . . . 1$200
f » celebrar n'ella ou em outra qualquer $200
g » edificar capella ou oratorio particular . . . . . 2$000
h » celebrar n'ella. . . . . 1$000
i » benção de imagens. . . . $120
j » festividade com exposição do Santissimo $240
k » procissão. $480
l » licença de senhora secular residir em convento $150
m De commissario de ordem terceira ou capellão de communidade . $240
n Para dispensa de proclamas. . 2$000
o » idem de lapso de tempo dos mezes $480

6. Das cartas, titulos ou diplomas:
a Vigario geral. . . . . 1$200
b Provisor $320
c Vigario de vara, arcipreste ou arcediago. $200
d Promotor ou juiz dos casamentos. 1$000
e Juiz das habilitações *de genere* . $480
f Juiz das habilitações dos patrimonios, defensor dos matrimonios e profissões religiosas . . . $480
g Desembargador da relação ou chanceller $320
h Desembargador honorario . . 2$400
j Collação de beneficio qualquer.
k Cura, coadjutor, encommendado e capellães cantores das cathedraes, e capellães de misericordias. . $600
l Ermitões. $400
m Thesoureiro $600
n De qualquer outro emprego ou funcção não especificada . . . $200
o Ordens menores ou sacras . . $200
p Demissorias para as receber. . $480
q Idem para mudar de domicilio . $600

7. Da matricula dos ordinandos para receber ordens e assistir á ordenação, por cada um . . . . . 1$200
Licenças de casamentos . . . $320

(*Continúa.*)

TRIBUNAES

Supremo tribunal de justiça

Sessão em 24 de fevereiro

Julgamentos

Estiveram presentes os exm.os srs. conselheiros viscondes de Portocarrero, Ferrão, visconde da *Lagôa*, *Sequeira* Pinto, Alipio, Aguiar, ajudante do procurador geral da corôa, Souza Azevedo.

Processos n.os

9490—Negou se a revista
5515—Idem
9606—Idem
9640—Idem
9934—Idem
5361—Idem
5568—Addiada
9868—Julgou-se deserta
9168—Desprezaram se os embargos
5466—Annullou se o processo.
5362—Não se julgou
5459—Idem
5422—Idem
9777—Idem
10022—Idem

RELAÇÃO DO PORTO

Autos distribuidos na sessão de 25 de fevereiro

Appellações civeis

Aveiro—O p.e Jacintho José de Pinho, contra Jacintho dos Santos Diniz e mulher; juiz Gouveia, escrivão Albuquerque

Ovar—O bacharel Joaquim José Pereira de Mello, no inventario do dr. Joaquim Celestino Albano Pereira de Mello; juiz Oliveira, por impedimento Lima, escrivão Cabral.

Villa Pouca de Aguiar—Marcellina Fernandes contra José Maria Monteiro; juiz Aguilar, escrivão Sarmento.

Aggravos

Ponte da Barca—O M. P., contra o juiz ordinario; juiz Barbosa, escrivão Sarmento.

Almeida—Hypolito Pinto da Silva Pereira, contra o juiz de direito; juiz Pinto, escrivão Silva Pereira.

Feira—O M. P., contra Antonio Francisco Fonseca; juiz Abranches, escrivão Albuquerque.

Para a sessão de 4 de março

Appellações crimes

Vizeu—Francisco José, contra o Ministerio Publico.

Aggravos

Louzã—O M. Publico, contra o juiz de direito.

Valpassos—João, menor pubere, contra o M. Publico.

Estarreja—O M. P., contra João Pereira e outro.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem copiamos o seguinte:

Turin 23. — Em Florença e Milão tem havido numerosos meetings a favor da Polonia.

Athenas 22 — Em consequencia de uma manifestação popular o governo e o ministerio apresentaram a sua demissão.

A camara é quem ha de nomear os ministros.

Na bolsa de Constantinopla tem se exagerado muito os receios causados pelo tractado russo-prussiano.

O governo limitou se a combinar com o gabinete de Saint James sobre o procedimento que mais convém seguir.

Berlin 23 — Tendo corrido o rumor de que os sublevados chegavam a Dolvzin, as tropas prussianas occuparam momentaneamente este ponto no territorio polaco.

Apesar da «Gazeta do Norte», jornal prussiano, negar que se tenha celebrado tractado algum entre a Russia e Prussia, a «Patrie» assevera que o referido tractado fôra assignado em 8 de fevereiro, em S. Petersburgo, pelo general Avensieben por parte da Prussia e pelo principe Gortschacoff, como representante da Russia, negando ao mesmo tempo que a assignatura se tivesse verificado em Varsovia, como alguns periodicos annunciaram.

Noticias da Polonia

O periodico o «Czar», favoravel á insurreição conta o seguinte sobre o combate que teve logar entre os russos e polacos commandados por Langiewicz no governo de Sandomir.

Um corpo do exercito russo composto de infanteria e cavallaria, com duas peças de artilheria atacaram no dia 11 pela manhã a posição que occupavam os sublevados no convento de Santa Cruz. Ao aproximarem-se os russos os sublevados refugiaram-se no convento.

A infanteria russa foi recebida com um fogo terrivel, e retirou desordenada até á falda da montanha para unir se á reserva e á artilheria.

Os russos perderam 100 homens n'este encontro.

Ao mesmo tempo tinha logar outro encontro entre os sublevados e os cossacos. Batidos estes ultimos, deixaram no campo 42 homens mortos e alguns feridos.

— No governo de Lublin os sublevados occuparam em a noite de 13 para 14 Tornogrod, depois de haverem batido 200 cossacos que perderam 34 homens.

— Em Podlaquia os revoltosos encontram-se proximo a Liwec.

Em Plak e Augustow a insurreição augmenta diariamente.

— Cartas de S. Petersburgo annunciam a marcha de forças consideraveis para a Polonia.

— No combate de Miechow os polacos eram commandados por um francez, chamado Rochebrun, que organisou um destacamento de zuavos composto de estudantes da universidade de Cracovia, dos quaes morreram 100.

— O general russo Bragation destruiu completamente a povoação de Ojeow passando os habitantes á espada. Miechow foi queimada pelos russos, e morto o alcaide da povoação.

— Confirmam-se os rumores relativos ás crueldades praticadas pelos russos com os polacos feridos, que encontraram em Ojeow.

— O «Diario de Posen» publica as seguintes noticias sobre a acção de Siemiatyche. Esta começou no dia 6, e a 7 abandonaram os polacos a povoação, que não se achava fortificada, antes exposta ao fogo da artilheria inimiga. Os polacos perderam n'este combate 150 homens, e outros tantos desarmados ou feridos foram no dia seguinte assassinados pelos russos. A maior parte d'estes desgraçados eram israelistas.

O magnifico castello que havia nas immediações, e que pertencia a um irmão de um general russo, foi saqueado e depois incendiado, e o mesmo fizeram os russos á unica igreja catholica que existia na localidade.

— O castello de Zovierzynice, pertencente ao conde Zamoysky, aonde existiam as officinas e a administração dos vastos dominios pertencentes a este potentado, foi tambem saqueado pelos russos que se apoderaram de mais de 60:000 rublos, lançando depois fogo ao edificio que foi reduzido a cinzas.

— O gran-duque Constantino dirigiu ao exercito uma ordem do dia censurando estas atrocidades, ameaçando com penas severas aos que derem occasião a excessos tão horriveis como os praticados até agora.

Sobre a insurreição da Polonia, de que se occupa toda a imprensa estrangeira, deparamos no jornal o «Observador Belga» com o seguinte, de que damos conhecimento a nossos leitores:

«A insurreição na Polonia cresce e propaga-se. Os russos confessam que para sustentar a lucta empenhada neste momento, lhes falta o triple da força d'aquella que tem á sua disposição em Varsovia e n'outros pontos do paiz.

O major de Rauche e o capitão Verdy, officiaes prussianos, chegaram; o gabinete de Vienna não tem enviado plenipotenciario algum militar. Parece provavel que a insurreição tem intelligencias com a propaganda italianna.

A «Correspondencia Geral» diz que a insurreição se estende á Lithuania, Volhynia e Ukania. Em Saudomir, diz este periodico, os insurgentes que entraram no dia 3, foram abençoados pelo bispo e seu chefe convidado a jantar com elle. A cidade illuminou-se.

A quatro, bandos de 3:000 a 4:000 homens entraram em Ilrubiczovo e em Dubrinko, perto do circulo de Kolkiew. Em Tomaszow, os russos commetteram crueldades; o medico Zalikowski, querendo fugir de sua casa, presa das chammas, foi lançado a ellas pelos russos, nas quaes pereceu.»

De uma correspondencia de Varsovia, datada de 9 do presente mez, extrahimos o seguinte:

«Temos aqui um governo nacional organisado clandestinamente, que publica decretos e lança impostos como um governo ordinario. Todos os dias se affixam nas esquinas das ruas de Varsovia, apesar da vigilancia dos agentes da policia russa, disposições do governo nacional sellados com o sello que adoptou, cujo emblema é a aguia branca e o cavalheiro lithuaniense. Na impossibilidade de lançar mão dos chefes do partido nacional, as auctoridades russas apparentão não fazer caso de similhantes factos e manifestações, por mais que estejam inquietas pela direcção que o espirito publico vae tomando e a influencia que estes actos exercem no povo.»

De Vienna dizem em data de 12, o seguinte.

«Segundo noticias recebidas da Polonia russa, o grosso dos insurrectos, em numero 6:000 homens, concentrou-se em Dombrowa (Polonia russa) debaixo do commando de Kurowski. Fundem canhões e ballas na fundição d'aquella cidade, e suppõe-se que algumas partidas tomaram a direcção de Crenstochau. Os insurrectos recebem reforços constantemente.»

Eis aqui a carta que Victor Hugo dirigiu ao exercito russo:

«Ao exercito russo. —Soldados russos: sede homens. Podeis alcançar esta gloria, aproveitai a occasião.

Posto que ainda é tempo ouvi:

Se continuaes essa guerra selvagem, se vós, officiaes, de nobre origem, porém que um capricho pode degradar e mandar para a Siberia; se vós, soldados, servos hoje arrancados violentamente a vossas mães, a vossas amantes, a vossas familias tratados a chicotadas, mal alimentados, condemnados por alguns annos, por um tempo indefinido ao serviço militar, mais cruel na Russia que a prisão n'outras partes, se vós, que sois victimas, obraes contra as victimas, se na hora santa na qual se levanta a veneravel Polonia, se na hora suprema na qual se vos dá a escolher entre S. Petersburgo, onde está o tyranno, e Varsovia, onde está a liberdade; se neste conflicto decisivo desconheceis vosso unico dever, fraternidade; se fazeis causa commum contra os polacos com o Czar, seu e vosso verdugo; se opprimidos por tanto tempo, não tendes tirado da oppressão outro ensino senão o de sustentar o oppressor; se converteis vossa desgraça em deshonra; se vós, que tendes espada na mão a pondes ao serviço do despotismo, monstro pesado, que vos chata a todos, tanto russos como polacos, vossa força cega, e bruta; se em vez de voltar-vos e fazer frente ao devorador das nações, abateis cobardemente debaixo da superioridade das armas e do numero a esses heroicos povos desesperados, que reclamão o primeiro de todos os direitos, o direito da patria; se no pleno seculo dezenove consumaes o assassinato da Polonia; se tal fazeis, sabei-o, homens do exercito russo, estareis ainda (e isto me parece impossivel) muito abaixo das hordas americanas do Sul e atrahireis sobre vós a execração do mundo civilisado. Os crimes da força são sempre crimes; o horror publico é uma penalidade.

Soldados russos, compadecei-vos dos polacos, não os combataes.

O que tendes diante de vós da Polonia não é o inimigo, é o exemplo.

Hauteville—House Fevereiro 1863—*Victor Hugo.*»

Garibaldi dirigiu aos polacos a seguinte carta:

Caprera 5 de fevereiro de 1863.

A' emigração polaca.

«Irmãos d'armas: pedis-me uma palavra, e eu quizera respondervos com factos.

Vós derramasteis vosso sangue nos campos de batalha pela independencia da Italia, e é muito justo que esta se mova por vossa causa; eu espero que o fará. A lucta a que a desesperação arrastou vosso desgraçado paiz, deve sublevar a opinião da Europa, a favor dos opprimidos, vossos concidadãos. Nesta terra não faltam valentes, e elles vos estenderão a mão.»

Deus salve a Polonia!

Vosso—*J. Garibaldi.*

O grande patriota tambem dirigiu ao povo inglez a seguinte carta:

Caprera 4 de fevereiro.

«Povo inglez: Eu fui objecto de vossos *meetings*, e isto forma o orgulho da minha vida. Porém qual era a verdadeira significação n'aquellas generosas reuniões? Era uma homenagem á lei da justiça e da humanidade.

Mais tarde, povo britannico, condemnado com a falta do trabalho, bem disseste tua miseria, enviando uma palavra de sympathia aos libertadores dos escravos negros.

Volve hoje tuas vistas ao Oriente, generoso povo; ali se debate no meio d'um lago de sangue, debaixo do Knout exterminador do escravo branco... Pobre Polonia! Em vão se veste de lucto pelo martirio de seus filhos.... «Escrava ou morta.» disse o imperador, como se um povo podesse morrer.

A ti, oh britano! dirijo minha voz em nome de Deus e do direito do homem! Responde, chama teu povo, e milhares de seus filhos te seguirão. Impõe, hoje podes fazel-o, ao perturbador da ordem natural, atormentador do homem, que tem feito das nações uma presa de piratas. Diz-lhe que é tempo de que terminem as iniquidades, se não se quer ver envolto no mais espantoso dos voleões.

Se assim como iniciaste uma exposição universal, inicias um *meeting universal*, onde se julgue este prepotente da terra, se declararia, os tormentos, vergonha do nosso seculo, infligidos aos pobres polacos, são a verdadeira negação de Deus.

J. Garibaldi.»

NOTICIARIO

Expediente. — Já temos usado dos meios que a gratidão e deferencia exigiam que usassemos para com os senhores assignantes d'este jornal, que estão em débito de suas assignaturas desde a fundação d'elle. Áquelles que se dignaram responder-nos e satisfazer o que lhes pedimos — muitos e muitos agradecimentos; — aos que nem se dignaram accusar a recepção de nossas missivas, não podemos deixar de pela ultima vez e aqui tornar apedir que ponderem, que um jornal não póde viver sem o recebimento regular de suas assignaturas.

Visto que não bastou o sentimento, de que pagando-nos, cumpriam um dever que se impozeram os senhores assignantes, pareceu-nos que aquella só consideração, junta á de que nada importunos haviamos sido, fosse sufficiente para os determinar a satisfazerem o que nos é devido. Mas nem resposta merecemos a alguns!

Aos senhores assignantes a quem este aviso se não refere, mas cujos pagamentos se acham já em algum atrazo, pedimos encarecidamente o obsequio de não deixarem crescer a divida, dignando-se mandar satisfazer a que se acha vencida.

Brinde litterario a SS. MM.—O sr. Francois Lallemant editor do excellente esboço biographico do grande orador José Estevão escripto pelo sr. Freitas e Oliveira reservou dois exemplares da edição a luxo para offerecer a SS. MM. el-rei o sr. D. Luiz, e D. Fernando. Esse dois livros que dão a medida cabal da grande perfeição com que são desempenhados os trabalhos typographicos nas officinas da sociedade franco-portugueza, e do esmero que se empregou n'este obra foram mandados encadernar expressamente ao sr. José Balbino da Silva Lisboa.

Este artista desempenhou-se perfeitamente desta incumbencia, pois fez duas lindissimas encadernações em chagran, com varios relevos de muito mimo, e com as cifras de SS. MM. nas capas. Os dourados são excellentes, e o ensemble do trabalho, que á nitidez junta a elegancia e o gosto faz a honra ao artista.

O sr. Lallemant é digno dos maiores louvores pela consideração em que tem os monarchas, os artistas e as coisas desta terra que é como que a sua patria adoptiva.

Demonstração honrosa.—Do *Commercio do Porto.* O sr. dr. Antonio Ferreira de Macedo Pinto, dignissimo director da Companhia Viação Portuense, recebeu ultimamente um significativo testemunho do valor em que pelos accionistas da dita companhia são tidos os bons serviços daquelle senhor.

Por parte dos mencionados accionistas foi offerecido ao sr. dr. Macedo Pinto, um serviço de prata para chá, de primoroso lavor, tendo em cada uma das peças a seguinte inscripção:

Os accionista da C. V. P.
em testemunho de gratidão ao dr.
A. F. M. P.

Este facto prova que os bons serviços nem sempre deixam de ter o devido galardão de reconhecimento.

Bibliothecas.—As principaes bibliothecas de Hespanha são 29, contando mais de seiscentos mil volumes impressos e perto de 14:000 manuscriptos de um merecimento inapreciavel, distribuidos pela seguinte fórma:

Em Madrid, a bibliotheca nacional tem mais de 260:000 volumes impressos, e 8:500 manuscriptos de extraordinario valor, a de Santo Izidoro tem 47:900 dos primeiros; a da academia de historia encerra aproximadamente 18:000 volumes impressos e 1:500 manuscriptos. A do Escurial conta 24:000 impressos e 4:000 manuscriptos, que formam a mais preciosa collecção do seu genero.

Em Barcellona a Provincial conta 32:000 volumes, a do collegio episcopal 6:000, a de medicina 5:000, e a catalã 15:000

Em Granada, a da universidade tem 1:500 e em Oviedo ha 10:000.

A universidade de Salamanca tem 36:000, Em Santiago ha 17:000, em Sevilha tem a da universidade 30:800; a Colombina 30:900 e muitos manuscriptos, a archiepiscopal 9:000.

Em Toledo tem a bibliotheca archiepiscopal 44:000 volumes, a da universidade 3:000, e a do Cabido 3:300 (entre manuscriptos e impressos). Em Valencia ha na universidade, 34:000, da archiepiscopal 9:800. Em Valladolid 14:000. Em Saragoça 35:000 volumes.

(*Doze de Agosto.*)

Transferencias diplomaticas. — O sr. barão de Arnim, actual ministro da Prussia em Lisboa, vae exercer o mesmo cargo para Carsel, sendo aqui substituido pelo barão Werther, actualmente em Constantinopla.

Procissão de Passos.—Não sahiu no domingo a procissão de Passos por causa do tempo que esteve chuvoso, mas recolheu hontem á igreja de Nossa Senhora da Gloria, acompanhada por pequeno numero de irmãos, e diminuta concorrencia de povo: o ser dia de trabalho, e o vento que suprou rigo desde manhã favoreceram aquellas circumstancias.

Parocho.—Por decreto de 25 do mez findo, foi despachado parocho da freguezia de Santo Izidoro d'Eixo, o sr. Onofre Ferreira dos Santos.

O sr. Onofre é um ecclesiastico muito estimado pela bondade do seu coração e pelo seu viver exemplar. Foi por alguns annos coadjuctor na freguezia de Nossa Senhora da Gloria e ultimamente parocho em Pungo-Andongo na Africa.

CORREIO

LISBOA 1 DE MARÇO

(Do nosso correspondente.)

A camara electiva approvou hontem na generalidade o projecto de lei sobre vinculos. No calor da discussão o ministro da fazenda, fallando dos morgados, pareceu confirmar com seu voto a opinião arreigada no povo, de que os morgados são ordinariamente imbecis. O deputado Pinto Coelho saudou o presidente do conselho de ministros, e o ministro da guerra (ambos administradores de vinculos) pelo elogio que lhes acabava de dirigir o collega das finanças. Não assisti á sessão de hontem, mas é assim que o caso se conta hoje.

Leu-se na meza um officio do ministerio da fazenda, para satisfazer a um requerimento do deputado Pinto Coelho, informando que a somma das inscripções vinculares com assentamento na pauta do credito publico é de 1869:270$000 rs.

Os politicos retrogados, os deputados e escriptores miguelistas defendem os morgados, por serem os vinculos outros tantos padrões gloriosos que perpetuam os nomes dos varões illustres, mas não se lembram que os mesmos preclaros cidadões deixam a par desses padrões os da miseria dos filhos segundos.

—Cartas e telegrammas recebidos hoje de Faro dão como certa a eleição do bacharel Silveira da Motta. Este resultado é obtido com a desistencia que ha dias fez da sua candidatura, Antonio Coelho de Carvalho, irmão do deputado por Lagos, Joaquim Coelho de Carvalho, e do actual governador civil do districto do Algarve. A eleição de Antonio Coelho era certa, porém viu-se forçado a desistir para não ser guerreado pelo proprio irmão, que desejava satisfazer a vontade do governo.

— A desagradavel pendencia entre os deputados Sant'Anna e Vasconcellos e Pinto d'Araujo, por causa da palavra *falso* empregada por este na camara com respeito á opinião daquelle sobre as sympathias de que o governo gosa, ainda não parece terminada.

Como os leitores sabem, Pinto de Araujo não quiz aceitar a acta publicada no *Portuguez* na qual os padrinhos declaravam, que este deputado retirava tudo quanto se pudesse considerar offensivo do caracter de Sant'Anna e Vasconcellos. Posta a questão no seu estado primitivo, isto é, declarando Pinto d'Araujo que nada retirava do que havia pronunciado na camara, Sant'Anna e Vasconcellos, que se achava doente mandou dois padrinhos, Thiago Horta e Ricardo Guimarães para tratarem das condicções de um duello com aquelle cavalheiro. Pinto d'Araujo respondeu aos dois padrinhos, que o duello não estava nos seus principios, e que alem disso o não podia aceitar por ter ordens sacras que o prohibem de o fazer.

A carta em que os dois padrinhos participam esta resposta a Sant'Anna e Vasconcellos foi hontem publicada no «Portuguez«, seguida de algumas linhas deste individuo, dizendo que Pinto de Araujo recusando-se a responder pelo que dissera, descêra tão baixo, que se tornava insoffrivel. Pinto de Araujo, segundo me informam, mostra-se resolvido a ter uma questão de pugilato com o seu adversario, para provar que não se esquiva á responsabilidade das suas palavras. Não me é licito n'uma questão desta ordem emittir a minha opinião. Uns intendem que o duello é o melhor sabonete para lavar as nodoas moraes, e que a ponta do florete e o cano da pistolla são os juizes na ultima instancia dos tribunaes da honra; outros não podem convencer-se de que uma pessoa só possa ser cavalheiro, quando se mostre inclinado a bater-se sempre que o provoquem a isso. O que sinceramente lamento é que os animos dos representantes do povo não estejam mais socegados para se dedicarem á cousa publica, que tanto carece de trabalho e boa vontade.

— Acaba de ser descoberta em Pariz uma fabrica de falsificação de condecorações portuguezas, da qual ainda não deram noticia os jornaes. E' o caso. Um especulador atrevido, vendo que naquella grande cidade havia estabelecimentos destinados a falsificar os vinhos portuguezes, e que tinham nas suas taboletas=Aqui se fabrica o verdadeiro vinho do Porto e Madeira=, intendeu que os diplomas dos habitos tambem ali se podiam fazer, para passarem depois por verdadeiros. Cassau é o nome deste especulador que já se acha preso, e se diz viver das *suas rendas*. Ora todos sabem que os parizienses suspiram por um habito de Christo, cuja fita é da mesma côr da de «Legião de honra; um pariziense que alcança um habito de Christo, considera-se n'uma posição distincta, e por isso faz todos os esforços para o obter.

Cassau abriu estabelecimento para a concessão de taes graças, apresentando se como intimo amigo de pessoas muito influentes em Portugal, e começou a fazer mercês por sua conta, e por tres mil francos cada uma. Descoberto o crime por communicação do nosso embaixador ás justiças do departamento do Sena, o homem foi capturado e declarou que os diplomas lhe eram dados por um tal cavalheiro Cordova que se dizia ex-secretario particular da rainha D. Maria II. Foram ha dias remettidos para Lisboa afim de serem aqui analysados alguns d'esses diplomas, nos quaes se faziam cavalleiros d'aquella ordem francezes, aliás distinctos pela sua posição e intelligencia; eram assignados pelo fallecido estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães, e tinha o sello com as armas reaes portuguezas abertas em branco. Reunidos os peritos tabelliães e gravadores no Tribunal da Boa Hora, declararam que tanto as armas como a assignatura do ministro eram falsas. Indagando se tambem ácerca do alludido Cordova, conheceu-se que este *illustre desconhecido* não havia deixado no paço lembranças da sua pessoa. Os papeis foram ha dois dias novamente remettidos para Pariz, afim de que sobre o falsificador recáhia todo o rigor das leis.

—Foi nomeado secretario do conselho de Beneficencia, o meu amigo João Ricardo Cordeiro Junior, mancebo muito honesto, e de notavel talento. Foi antigo redector do «Futuro», e é auctor de alguns dramas representados no theatro Normal com excellente exito. E' um despacho este que honra o ministro do reino, por que não foi determinado nem pelo concurso dos empenhos, e nem por considerações politicas para com o agraciado, que tem sido sempre independentissimo como jornalista.

—Foi elevado á dignidade de gran-cruz da ordem de Christo, o senador do Imperio do Brasil, Angelo Moniz da Silva Ferraz.

—El-Rei o senhor D. Luiz houve por bem declarar-se protector da sociedade beneficente portugueza do Pará no Imperio do Brazil.

—Foi agraciado com o titulo de visconde de Balsemão, o filho do fallecido visconde do mesmo titulo.

Na sexta-feira sahiu como a pompa do costume a procissão do Senhor dos Passos da Graça; a concorrencia defóra era immensa. El-Rei o senhor D. Luiz e sua joven esposa foram de tarde á igreja da Encarnação, e beijaram o pé á imagem do Senhor dos Passos.

—Deve começar ámanhã na Junta de Credito Publico o pagamento dos juros do 1.º semestre deste anno das inscripções de assentamento de coupons.

—Foi hontem arrematada em hasta publica por 1:417$000 rs. a livraria do fallecido patriota João José Barbosa Marreca.

PORTO 1 DE MARÇO

(Do nosso correspondente.)

Parece realizar-se a noticia da vinda a esta cidade de SS. MM. El-rei e a Rainha dos portuguezes, segunde se vê d'uma carta particular, recebida de Lisboa, que tenho em meu poder.

Bem vindos sejam, pois, os reaes esposos, por que esta cidade, cujos feitos gloriosos d'outr'ora occupam uma pagina brilhante na historia de Portugal, não deixará de mostrar por essa occasião a sympathia e amor, que consagra a D. Luiz I e a D. Maria Pia; um, neto d'um rei constitucional, que arriscou a sua vida para libertar os portuguezes do jugo d'escravidão, que os opprimia; e o outro, filha d'um rei liberal, de Victor Manuel, do libertador d'Italia, do povo, que ha immensos annos soffria os horrores d'uma escravidão barbara e inaudita.

Consta-me, já chegára aqui um almoxarife da caza real, incumbido d'arranjos no palacio da Torre da Marca, para receber os augustos hospedes, que os portuenses anceiam vêr dentro dos muros da cidade invicta.

Partiu effectivamente domingo passado para Hespanha o sr. D. Angel Calderon; sendo acompanhado por muitos dos amigos, que contava nesta cidade, até Villa Nova de Famalicão, onde se despediram de s. s.ª.

O sr. Calderon, antes de partir, dirigiu á imprensa do Porto uma carta, mostrando o respeito e consideração em que sempre foi tido, por muitos dos seus habitantes, durante a sua resisidencia aqui; e protestando a todos o maior reconhecimento e gratidão, não se esquecendo nunca da hospitalidade, que recebeu dos portuenses.

Reuniu-se no dia 22, no edificio da Bolsa, a assemblêa geral da «Associação Commercial de Beneficencia do Porto», para dar posse á nova direcção.

Esta associação, composta dos principaes negociantes desta cidade, é uma das primeiras senão a primeira sociedade, de soccorros no Porto, que mais garantias offerece aos seus associados, cujo numero eleva-se já a 809, tendo um fundo de 12 contos de réis.

A administração da Caixa Filial do Banco de Portugal nesta cidade, começou na terça-feira, e seguintes dias o pagamento aos seus accionistas do dividendo do segundo semestre do anno de 1862, na razão de 4 por cento, ou 20$000 réis, por titulo de cinco acções.

O sr. doutor Adolfo Manoel Victorio da Costa, digno presidente da sociaedade portugueza «1.º de dezembro», no Rio de Janeiro, remetteu ao provedor do Asylo de Mendicidade Portuense, a quantia de 19$605, réis, moeda forte.

Os restos do jantar, que os amigos do sr. Calderon deram no dia 19 do passado a este cavalheiro, em Campanhã, foi entregue aos pobres do Asylo de Mendicidade Portuense, assim como tambem uma boa porção de carna que aquelles srs. compraram, para lhes dar uma boa sopa. São actos estes, que enobrecem muitissimo quem os pratica.

Alguns accionistas da Companhia Viação Portuense, offereceram ao sr. doutor Antonio Ferreira de Macedo Pinto, dignissimo director da mesma companhia, um serviço de prata para chá de primoroso lavôr, tendo em cada uma das peças a seguinte inscripção: — «Os accionistas da C. V. P., em testemunho de gratidão ao dr. A. «F. M. P.»

Este cavalheiro, que tantos serviços tem prestado a esta companhia, torna-se digno do significativo tsetemunho que acaba de receber.

Foi nomeado escrivão de fazanda do concelho de Villa Nova de Gaya o sr. Antonio Alves de Sousa, 1.º official da repartição de fazenda do districto do Porto.

Fecharam-se os talhos municipaes, que a exm.ª camara desta cidade tinha estabelecido, para evitar o augmento do preço da carne nos talhos particulares, fazendo por isso um bom serviço aos consumidores. Durante a quaresma, a falta dos talhos municipaes torna-se pouco sensivel.

Chegou na sexta-feira a esta cidade, e devia tomar hontem posse do logar de secretario geral do governo civil do Porto, o sr. Manuel Adelino de Figueiredo, que, como já lhe disse, se achava exercendo igual cargo no districto de Bragança. S. s.ª assume ao mesmo tempo o governo civil interino do districto, em consequencia da ausencia do sr. Miguel do Canto.

Foram impressos e distribuidos aos accionistas do «Banco Industrial do Porto» os novos estatutos, confeccionados pela commissão revisora; e igualmente a lista dos subscriptores. Na sexta feira houve a terceira reunião da assembleia geral deste novo estabelecimento, para a continuação dos seus trabalhos.

Ámanhã, segunda-feira, deve ter logar a abertura da sessão da junta geral do districto do Porto.

Na sessão da camara dos dignos pares, do dia 23 de fevereiro, tomou assento o sr. Miguel do Canto, governador civil do districto do Porto.

Consta-me que se acha aberta uma subscripção para a compra d'uma medalha d'ouro, que deve ser offerecida ao sr. Francisco de Sá Noronha na noite da primeira representação da sua opera «Beatriz de Portugal», no theatro de S. João.

O desenho do baixo-relevo será executado pelo distincto buril do sr. Mollarinho esculptor e gravador muito conhecido pelo seu merito.

A medalha terá no anverse o retrato do maestro com uma legenda na cercadura, e no reverso uma lyra e a seguinte inscripção: —«Ao author da Beatriz de Portugal, os portuenses.—

O sr. ministro do reino, na sessão de 24 de fevereiro, apresentou uma proposta de lei, para ser auctorisada a camara municipal desta cidade a contrahir um emprestimo de 20 contos de réis, para auxiliar a construcção do monumento consagrado á memoria de Sua Magestade Imperial o senhor Duque de Bragança, doador e mantenedor da nossa liberdade politica.

Na quinta-feira deu-se no theatro Baquet, em beneficio da nossa primeira actriz Emilia das Neves, a primeira representação da tragedia biblica «Judith», traduzida do original de Paulo Giacometti, pelo sr. Mendes Leal Junior.

Houve uma grande ovação á rainha da scena Guindaes. Ardeu toda, calculando-se o prejuizo em 400$000 rs.

A' uma hora da madrugada de sexta-feira tambem houve outro incendio n'uma fabrica de louça, pertencente ao sr. Felix d'Araujo Guedes, em Villa Nova de Gaya. Foi grande o prejuizo causado por este incendio, porque alem de reduzir a cinzas toda a roupa e trastes do sr. Guedes, na portugueza.

Na quarta-feira ao dar-se um tiro nas obras do Palacio de Cristal, um estilhaço pilhou uma mulher gravida, que andava no trabalho aos cestos de terra, e pol a em tal estado, que conduzida logo ao hospital real de Santo Antonio, falleceu.

Virou-se uma lancha, que vinha a entrar, na quarta-feira ás 11 horas da noite, a nossa barra, perecendo trez homens.

Quarta-feira manifestou-se incendio n'uma casa, que estava cheia de palha, no caes dos ficou a louça toda quebrada.

Nas enfermarias do hospital real de Santo Antonio desta cidade houve o seguinte movimento, desde 18 a 24 de fevereiro:

Existiam 364 doentes,—entraram 119,—sahiram 70,—falleceram 10,— e ficaram existindo 403.

Hoje sahe da igreja parochial de Paranhos, (arrabaldes do Porto), a magestosa procissão do Senhor dos Passos. Costuma concorrer muita gente da cidade.

Tambem da igreja de Santo Ildefonso sahe hoje o Senhor aos entrevados daquella freguezia. As ruas por onde passa a procissão estão embandeiradas.

C. S.

MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 26 de fevereiro de 1863

EMBARCAÇÕES ENTRADAS

PORTO.—Hiate port «Fenix», m. J. Nunes, 6 pes. de trip., lastro.

LISBOA.—Hiate portuguez «Conceição Felíz», mestre J. da Silva, 7 pessoas de tripulação, tijolo.

Em 1 de março

PORTO.—Hiate portuguez «Cruz 2.º», mestre J. da Rocha, 8 pessoas de tripulação, pedra.

ANNUNCIOS

Alugam-se bons quartos particulares com boa comida, em Lisboa, no largo de S. Paulo n.º 49 3.º andar: este sitio é um dos mais concorridos e mais centraes da capital. 2

COLLEGIO DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO

EM LISBOA

Rua da Esperança n.º 224, antigo convento da ordem de S. Bernardo

Tem-se effectuado, n'este collegio, melhoramentos de muita importancia. A direcção deseja que seja visto o adiantamento dos alumnos, e bem assim o aceio, ordem e todas as mais condições que tornam este estabelecimento digno de ser considerado na grande escola do progresso real e verdadeiro.

E' estabelecimento de estudos e educação, e nada mais. No corpo do professorado encontram-se muitos nomes que as sciencias, as lettras, e as artes recomendam por si, taes são os srs. Francisco Antonio Martins Bastos, João Nepomuceno de Seixas, Joaquim Rodrigues Guedes, Joaquim Romão Lobato Pires, Jacob Benzabat, José Theodoro Hygino da Silva, Angelino da Cruz Silva e Castro, isto sem quebra dos bem merecidos creditos dos outros professores effectivos os srs. padre Augusto Ignacio da Costa Brandão, Manoel Antonio Barros de Seixas, Christiano Schuster, Luiz Antonio de Sousa, José Joaquim do Nascimento, Manoel Martins Seromenho, Bento Maria Caneda, e outros não effectivos.

As classes de *instrucção primaria* são regidas pelos srs. padre Augusto, e Nascimento. As das linguas *franceza, ingleza e allemã*, pelos srs. Benzabat, e Schuster. As de *humanidades* pelos srs. Bastos, Seixas, padre Augusto, e Sousa. As de *sciencias* pelos srs. Lobato Pires, Guedes, J. Seixas, e M. Seixas. As de *bellas-artes* pelos srs. Castro, Hyginio da Silva, Seromenho, e outros. O *curso de commercio* é professado na parte de mathematica pelo sr. Lobato Pires na geographia, economia politica, e direito, pelo sr. J. N. de Seixas, e na de operações de commercio e banco, e escripturação applicada, pelo sr. M. A. Barros de Seixas.

O edificio, por sua grande capacidade, offerece logar para que cada alumno tenha o seu quarto de dormir separado. Tambem se recebem alumnos externos. Os estudos das sciencias physico-mathematicas são auxiliados com instrumentos e apparelhos competentes do gabinete que o collegio possue. Nada se tem poupado, nem se poupará para que o ensino seja proficuo e proficiente.

Tem havido no collegio exames de frequencia, a qua tem assistido varias pessoas, professores do lyceu e de outros estabelecimentos do estado, e o proprio sr. commissario dos estudos assistiu aos de phisica e commercio. Estes exames são feitos na sala dos actos grandes do collegio, das 5 ás 9 horas da noite, para assim poderem ser mais concorridos dos espectadores.

O director geral
Joaquim Lopes Carreira de Mello.

ENCYCLOPEDIA UNIVERSAL

Illustrada com 20,000 gravuras

Editores, A. J. S. Mattos e J. L. Coelho
Bomjardim, 72 — **Porto**

Sob este titulo, vae sair á luz, brevemente, uma obra importante, traduzida e coordenada do — *Dictionaire Français, illustré, et Encyclopédie Universelle.*

Esta nova publicação é muito util a todos. Compõe-se de muitos milhares d'artigos, succintos e completos, ácerca de todos os assumptos que exigem certos desenvolvimentos. E' um immenso repertorio de diversos conhecimentos muito necessarios.

Este livro, só, fórma uma rica bibliotheca, que offerece um leitura tão variada como attractiva. Por conseguinte, póde ser collocado entre as mãos de todos, porque foi feito para todos.

A **Encyclopedia Universal** será composta em typo novo e impressa em bom papel. —Publicar-se-hão 4 cadernetas por mez, in-4.º

Preço: cada caderneta, para o Porto, 50 rs., pagos no acto da entrega. Os srs. assignantes das provincias pagarão, adiantadamente, 12 cadernetas, a 55 rs. cada uma: o pagamento póde ser feito por meio de vales do correio, e sem que se receba a sua importancia, não se fará remessa alguma. — Annunciar-se-ha a 1.ª caderneta, logo que esteja impressa.

Assigna-se, no Porto, nas livrarias dos srs. Francisco Gomes da Fonseca, rua do Bomjardim, 72, onde deve ser dirigida a correspondencia, *franca de porte*, (aos editores); Viuva-Moré, praça de D. Pedro; Jacintho Antonio Pinto da Silva, rua do Almada; e na livraria Popular, largo dos Loyos, 44 — em Lisboa, na do sr. Lavado — e em Coimbra, na do sr. José de Mesquita.

N. B. Quem agenciar **10** assignaturas, receberá **1** exemplar gratis.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.*

Typ. do Districto de Aveiro.